

DECRETO Nº: 0149 DE 31 DE MAIO DE 2023.

**REVOGA DECRETO Nº 148/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 148 de 30 (trinta) de maio de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 31 de Maio de 2023.

**EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 31 de maio de 2023.

**Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete**